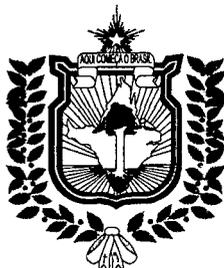


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
14 de Maio de 2014 - Quarta feira
Circulação: 14.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 24 páginas
Nº 5711

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 033 /14-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0168/2012-AL

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º do Art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0168/2012 - AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública do Estado do Amapá, na forma que indica.

RAZÕES DO VETO:

Sem desmerecimento da louvável importância do objeto proposto, mas entendemos pela inconstitucionalidade em face de afronta ao inciso XXVII do artigo 22 da Constituição Federal.

Em resumo: o projeto de lei em questão, apesar de possuir em seu bojo tema relevante, fere normas constitucionais, considerando que versa sobre matéria de competência privativa da União, quando dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública do Estado do Amapá, na forma que indica.

O Projeto de Lei é de competência privativa da União, segundo estabelece o inciso XXVII, do art. 22 da Constituição Federal. Confira:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III."

São estas as razões pelas quais **veto totalmente** o Projeto de Lei nº 0168/12 - AL, de autoria do Dep. Michel JK, que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública do Estado do Amapá, na forma que indica.

Palácio do Setentrão, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2343 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o CEL PM Edvaldo Lima Mafra do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2344 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2014-6AB/SEJUSP,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimaraes Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucineti Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

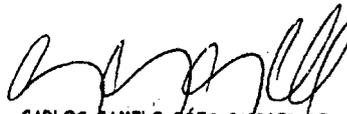
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Nomear Josele Maria Oliveira da Silva, Assessora Técnica Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 8345 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0461/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o MAJOR QOC PM Petrucio Renato Alves de Santana do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 07 de maio de 2014.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 8346 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0461/2014-GAB/SEJUSP,

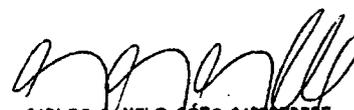
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN CEL PM Valmir Barroso Monteiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 07 de maio de 2014.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 8347 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0409/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o 3º SGT PM Ivanil Lopes da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 24 de abril de 2014.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 8348 DE 14 DE MAIO DE 2014

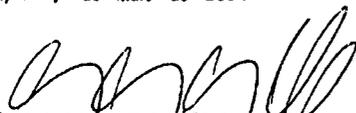
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0409/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM QPC Oridan Pereira Monteiro para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 24 de abril de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

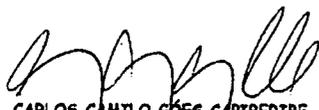
DECRETO Nº 8349 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0414/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o 3º SGT PM Hondinelle Neves Tomaz da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de abril de 2014.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 8350 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0414/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º TEN PM QOA Evaldo Lopes Nunes para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 29 de abril de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

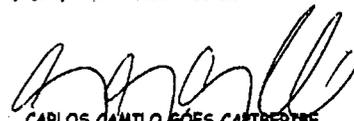
DECRETO Nº 8351 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0465/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Genivaldo da Silva Sanches da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 8352 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1014/2014-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Leônidas da Rosa Luz, ocupante do cargo de Técnico em Infraestrutura, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

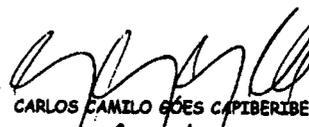
DECRETO Nº 8353 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1014/2014-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Denyson Wasley Santiago Teles, ocupante do cargo de Técnico em Infraestrutura, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações, Código F6I-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

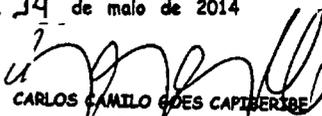
DECRETO Nº 8354 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 824/2014-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Amilton Lobato Coutinho, Secretário de Estado da Infraestrutura, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 14 a 21 de maio de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Sociero
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO N° 355 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 824/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Isaltino Monte Carneiro Junior**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 21 de maio de 2014.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 356 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0229/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Sivaldo da Silva Brito**, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião Extraordinária do FONSET, para tratar do texto base do Sistema Único de Trabalho - SUT, no período de 12 a 15 de maio de 2014.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 357 DE 14 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0229/2014-GAB/SETE,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Naldina Maria Nascimento Flexa**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 15 de maio de 2014.

Macapá, 14 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA N° 018/2014-GAB/SEPM

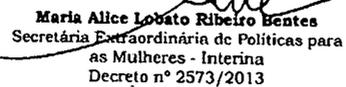
A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto n° 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento de **Ana Lúcia Almeida de Oliveira**, servidora da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Laranjal do Jari/AP, nos dias 16 e 17/05/2014, com a finalidade de participar de uma Reunião no CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher) no referido Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá/AP, 14/05/2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto n° 2573/2013

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA N° 0363/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n° 0203/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA**, Delegado Titular da Delegacia da Infância e Juventude de Laranjal do Jari, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança da Delegacia da Mulher de Laranjal do Jari, durante o impedimento (Licença sem vencimento) da Delegada **LÍVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES**, a partir de 01/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N° 0364/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando n° 0241/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor **EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do município de CALÇOENE, para o município de SERÁ DO NAVIO, a contar de 02.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n° 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 002/2013-POLITEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA PROESC SOLUÇÕES EM TI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/POLITEC-AP, CNPJ sob o nº 34.943.480/0001-46, com sede na Rod. BR 156 - Km 02 - São Lázaro Macapá-AP, representada neste ato pelo Diretor Presidente o Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto nº 0085, de 03 de Janeiro de 2011, e no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROESC SOLUÇÕES EM TI**, registrada sob o CNPJ número 10.497.494/0001-15, razão social **FELIPE G. FERREIRA - ME**, estabelecida na Rodovia JK, Km 2, Ramal da UNIFAP, bairro Universidade, cidade de Macapá, Estado do Amapá, endereços eletrônicos www.proesc.com, email contato@proesc.com, telefones (96)3241-2170 e (96)3241-3617, neste ato representada por seu diretor comercial Sr. **ELIAS JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, RG Nº1700368, CPF Nº 037.747.802-97, residente na Travessa Dr. Adolfo de Almeida nº 112, Bairro Ilha Preta, na cidade de Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas as partes celebraram o presente contrato que segue:

FUNDAMENTO LEGAL

Constituição Federal, artigos 37, inciso XXI, e § 1º; Constituição do Estado do Amapá art. 42, XXIX, § 1º; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007; Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção, treinamento e atualização preventiva adaptativa e evolutiva do sistema de laudo eletrônico, conforme especificação do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar do dia 14 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o contrato totalizam o valor de R\$ 19.063,80 (dezenove mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), totalizando a valor R\$ 19.063,80 (dezenove mil, sessenta e três reais e oitenta centavos) anuais a ser empregado no Orçamento da POLITEC-AP no Programa de Trabalho 06182038C2409160000 (Manutenção de Serviços Administrativos - POLITEC - Estado) no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do Estado, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido, as partes subscrevem o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0100/2013

PREGÃO nº. 003/2014

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 003/2014-POLITEC, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa **O. BOSQUE DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 18.360.287/0001-26, representada neste ato pelo Sr. **JORGE ALEX BOSQUE DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 318.378 - SSP/AP e CPF nº. 658.625.112-53, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, especificados

detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As empresas, as especificações, as unidades, o preço estimado, do serviço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA REGISTRADA: O. BOSQUE DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.360.287/0001-26
ENDEREÇO: AV. São Januário, 841 - C, Muca - MACAPÁ/AP.
REPRESENTANTE: JORGE ALEX BOSQUE DOS SANTOS
FONE: (096) 3241.3415/9186.8166
E-MAIL: excellencemacapa@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REGS
01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de (94) computadores e (07) notebook; limpeza e desoxidação de placas e slots com utilização de produtos químicos apropriados; limpeza da cabeça de leitura e gravação dos drives; revisão da configuração dos SETAP'S (configuração interna básica dos computadores); limpeza de teclados, gabinetes e monitores; avaliação das condições dos cabos lógicos e de força dos periféricos (monitores, teclados e impressoras); substituição de placas; avaliação e troca de placa de rede, avaliação e troca	998,00
	de fonte de alimentação; avaliação e troca de baterias ROM-BIOS; avaliação, conserto e troca de peças de monitores; avaliação e troca de teclados.	229,9
02	Contratação de serviços de manutenção e instalação de impressoras matricial Epson Lx-300 e Epson FX-2180; limpeza interna e lubrificação de engrenagens; limpeza de cabeça de impressão; Limpeza externa com produto químico apropriado. Avaliação da configuração e fontes de alimentação. Avaliação, ajustes e instalação de placas, fontes e mecanismos. Avaliação, ajustes e instalação de cabeça de impressão. Configuração substituição das placas.	299,00
05	Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de Impressoras Laser colorida HP; limpeza interna e lubrificação de engrenagens; Limpeza externa com produto químico apropriado; ajustes de mecanismos. Configuração substituição das placas. Substituição da cabeça de impressão.	1.199,00
06	Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Scanners HP e Epson; limpeza interna de engrenagens; Limpeza externa com produto químico apropriado; ajustes de mecanismos. Configuração substituição de fontes	199,00
07	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estabilizadores; avaliação da tensão de saída e funcionamento. Ajuste de placas e fontes. Regulagem.	99,00
08	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de No-break's de 600v.700va, 760va, 1000va, 1050va, 1300va, 1400va, 1500va, 1800va, 3000va e outros. Avaliação da tensão de saída de funcionamento. Ajustes de placas de fontes Regulagem Substituição de baterias	699,00
09	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Projetor multimídia Benq; limpeza de engrenagens. Limpeza externa com produtos químicos apropriados. Configuração. Substituição de peças	499,00

10	Contratação de serviços de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de Servidor de Rede: Instalação, configuração e manutenção dos serviços e seus aplicativos. Execução de backups. Análises de desempenhos. Manutenção preventiva periódica.	595,00
----	--	--------

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.00100/2013-DAAP/POLITEC, o Edital do Pregão Presencial nº. 003/2014 e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As contravérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0100/2013

PREGÃO nº. 003/2014

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL 003/2014-POLITEC, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014 RESOLVE registrar os preços da empresa L.C.S.C.TORK LTDA - ME, CNPJ: 04.756.247/0001-93, representada neste ato pelo Sr. **LENILZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CASTRO TORK**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 257.674 - SSP/AP e CPF nº. 157.776.422-68, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As empresas, as especificações, as unidades, o preço estimado, do serviço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: L.C.S.C.TORK LTDA - ME
CNPJ: 04.756.247/0001-93
ENDEREÇO: Rua: Salvador Diniz, 1809 - B/C, Centro - SANTANA/AP
REPRESENTANTE: LENILZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CASTRO TORK
FONE: (096) 8119.6612/383.5120
E-MAIL: tktecnologia@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REGS
03	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Impressoras jato de tinta HP e Lexmark e impressoras multifuncional jato de tinta HP Limpeza interna e lubrificação de engrenagens. Limpeza externa com produto químico apropriado. Ajustes de mecanismos. Configuração. Substituição das placas e cabeça de impressão.	498,00

04	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva Impressoras laser Monocromática HP, Lexmark e Xerox: limpeza interna de engrenagens: Limpeza externa com produto químico apropriado; ajustes de mecanismos. Substituição de cabeça de impressão. Configuração substituição das placas	1180,00
----	--	---------

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.00100/2013-DAAP/POLITEC, o Edital do Pregão Presencial nº. 003/2014 e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

mensalmente. Análises de desempenhos. Manutenções preventivas periódicas. Substituição das câmeras que apresentarem defeitos insanáveis: apresentar orçamento com as seguintes informações: diagnóstico do problema ou defeito; declaração detalhada do serviço a ser executado; descrição das peças e ou componentes a serem substituídos; valor da mão-de-obra e do material a ser substituído
--

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº. 9.000.00100/2013-DAAP/POLITEC, o Edital do Pregão Presencial nº. 003/2014 e as propostas, com preços e especificações.

13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

Responsável pelas Atividades de Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, durante a ausência de sua titular **MARIA DEUSA DOS SANTOS COSTA**, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 08 a 22.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de maio de 2014.

Délcio Ferreira de Magalhães
DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 068/14-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 023/2014-AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **LUCINETE CORRÊA TAVARES**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotada neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Cutias-AP, onde assessorou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos dias 02 e 03.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de maio de 2014.

Délcio Ferreira de Magalhães
DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 069/14-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 034/2014-AEG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, onde deu suporte à equipe técnica da SEED em audiência pública de interesse da Assessoria Especial do Governador, na E.E. Vidal de Negreiros, nos dias 05 e 06.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de maio de 2014.

Délcio Ferreira de Magalhães
DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 Chefe de Gabinete do Governador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0100/2013
 PREGÃO nº. 003/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, a **POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 34.943.480/0001-46, situada na Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, neste ato pelo Diretor Presidente Dr. **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34 no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 003/2014-POLITEC**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014** RESOLVE registrar os preços da empresa **ANDERSON DA COSTA CHAGAS**, CNPJ: 13.333.795/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON DA COSTA CHAGAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 169.419 - SSI/AP e CPF nº. 801.275.502-59, de acordo com a classificação por item, alcançada pela empresa, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, especificados detalhadamente no item 4 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As empresas, as especificações, as unidades, o preço estimado, do serviço registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA REGISTRADA: ANDERSON DA COSTA CHAGAS
 CNPJ: 13.333.795/0001-00
 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 850R, Centro - MACAPÁ/AP.
 REPRESENTANTE: ANDERSON DA COSTA CHAGAS
 FONE: (096) 3223.9073/9196.8241
 E-MAIL: hyaki-x@bol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REGS
11	Contratação de serviços de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de câmeras de monitoramento de vídeo, composto por 01 servidor (gabinete, monitor, teclado e mouse) e 27 câmeras de vídeo: instalação, configuração e manutenção dos servidores e seus aplicativos. Execução de backups de imagens em mídia removível (HD externo)	2.800,00

Corpo de Bombeiros
Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014-CPM/AP

14/05/2014

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 186/2013-CPM/AP, de 12/03/2013, tem em público e livre concorrência, para contratação, que na forma da Lei nº 30.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto Estadual nº 20672, de 15 de junho de 2002, e Decreto nº 7.809, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2014-CPM/AP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de 01 (um) lote de equipamento (mobilidade e equipamento), para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, leva como resultado as seguintes:

Empresa adjudicatária:

- **ANHANGUERA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAIERS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.205.282/0001-43, com o preço unitário de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

O valor do presente contrato será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Macapá, 14 de maio de 2014.

Claubertho Gonçalves
Claubertho Gonçalves
 Presidente do CBMAP

Gabinete Civil
Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 067/14-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o Memo nº 019/14-COM. ADM./UA/GABI,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALCI MARIA DE BRITO RAMOS**, Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 058/2014-PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 023/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Thiago Lima Albuquerque, Procurador de Estado, para participar de audiência, e José Angelo Barreto de Jesus, Chefe da Unidade Transporte, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

Antônio Kleber de Souza dos Santos
ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 062/CFSD-BM – RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1549 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 4ª fase – Exame Documental - dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º 059/CFSD/BM, conforme Ofício n.º 382/DRH/CBMAP.

Cargo: Soldado Bombeiro Militar Combatente

ORD.	CLASS.	NOME	RESULTADO
01	431	IGOR ROCHA DE ALMEIDA	APTO
02	433	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA	APTO
03	435	JEFFERSON ATAIDE DOS SANTOS	APTO
04	436	DAIANE DA SILVA LOPES	APTO
05	438	FRANKCILEY PONTES MESQUITA	APTO COM RESTRIÇÃO
06	440	FABRICIO GEMAQUE DE SOUSA	APTO
07	442	MIGUEL SANDOVAL TEIXEIRA	APTO
08	447	ZAARA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
09	449	MILTON PANTOJA CORRÊA	APTO
10	450	LILIA COELHO CORREA	APTO SUB JUDICE
11	451	CINTIA PEREIRA ALENCAR	APTO
12	452	DAYANE DA SILVA LÓBATO	APTO
13	453	GILFERSON LOPES FERNANDES	APTO
14	454	FRANCISCO KLEDISON SOUSA DA SILVA	APTO
15	455	WILLIAN VILHENA SILVA	APTO
16	458	ELIAMAR CARDOSO GOES	APTO
17	460	CLEBSON FARIAS CARDOSO	APTO
18	461	ANDERSON PABLO DOS SANTOS ARAUJO	APTO
19	464	JANDERSON DA COSTA PEREIRA	APTO COM RESTRIÇÃO
20	466	VALERIA CABRAL DE FREITAS GUEDES	APTO
21	468	NILSON SOUZA PEREIRA	APTO
22	469	MICHELE DA CONCEIÇÃO ATAIDE DE VASCONCELOS	APTO
23	471	SANDRA MADURO DOS SANTOS	APTO
24	474	FABRICIO DA SILVA BEZERRA	APTO
25	476	ROBERTO MULLER BAIA AZEVEDO	APTO
26	477	JACKSON MACIEL GUIMARAES	APTO
27	478	IZA DA COSTA DE LIMA	APTO COM RESTRIÇÃO
28	479	MANOEL SANTOS DE SOUSA	APTO
29	481	EGIO RODRIGUES CAMPOS	APTO
30	485	RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA	APTO

Macapá-AP, 09 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração- interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO
MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 063/CFSD-BM – RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1549 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 1ª fase – Exame de Saúde - dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º 060/CFSD/BM, conforme Ofício n.º 414/DRH/CBMAP.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Exame de Saúde expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 13 de maio de 2014, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS.	NOME	PSICOL.	MED.	ODONT.
486	TARCISIO BRUNO PIRES BORGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
487	MARCIA KELLY FONSECA DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
488	ALCILEIA CORDEIRO FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
489	KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPIRITO SANTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
490	RICHELIAN ALMEIDA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
491	ALICIANA OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO
492	EMERSON DE LIMA DIAS	APTO	APTO	APTO
493	VANESSA FREITAS RIBEIRO	APTO	APTO	APTO
494	SONIELDO SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APTO
495	JAIRO MEIRELES DA PONTE JUNIOR	APTO	APTO	APTO
496	JOSE LORENA DE ARAUJO DA SILVA	AUSENTE	APTO	APTO
497	KAMILA LEITAO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
498	LUCIANO FRANCA MORESCO	APTO	APTO	APTO
499	GRACIMARA MIRANDA BANDEIRA	APTO	INAPTO	APTO
500	GEAN MATOS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
501	LAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
502	DENILSON MELO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO
503	LEONEY LOPES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
504	RICHELLE FURTADO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO
505	RAILANA GOMES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
506	SIMONE PIRES CORDEIRO	APTO	APTO	APTO
507	MATEUS DO ESPIRITO SANTO PICANCO	AUSENTE	APTO	APTO
508	TALYTA PONTES MORAIS	APTO	APTO	APTO
509	FABIOLA DE SA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
510	JOAO PAULO MATIAS PEREIRA	APTO	APTO	APTO
511	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
512	ALLISSON ESPINDOLA BRAGA	AUSENTE	APTO	APTO
513	MAYLA SAMYLLA SILVA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO
514	GILMERY DE OLIVEIRA DOS PASSOS	APTO	APTO	APTO
515	ELISON DE OLIVEIRA BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
516	JAMILE SAMPAIO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
517	PAMELA FERNANDA GAMA DUARTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
518	JOQUEDEDE DAS CHAGAS SILVA	APTO	APTO	APTO
519	THAYNA RENEE CAVALCANTE DA COSTA	APTO	APTO	APTO

520	MONICA MORAES VILHENA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
521	FOUAD WILLIAM DAGHER	APTO	APTO	APTO
522	ANDRÉIA PINHEIRO DE CARVALHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
523	LUMA SILVA DE PINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
524	KARLA ARIANNE COSTA ALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
525	DANIELLE PRISCILA MIRA ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
526	RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES	APTO	APTO	APTO
527	GEDEAN FERREIRA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
528	LUCIANO DA ROCHA BRAGA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
529	ADRIANO OLIVEIRA CAMPELO	APTO	APTO	APTO
530	RANS MÜLLER QUARESMA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO
531	NANDO NOGUEIRA COHEN	APTO	APTO	APTO
532	LUA RODRIGUES BRAZAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
533	LUAN CAMPOS RAMALHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
534	JULIANO ARANHA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
535	EDGARD TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO	APTO	APTO

Macapá-AP, 09 de maio de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração Interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
 FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE
 SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 064/CFSD-BM – CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, aptos na 2ª fase – Exame de Saúde (conforme edital nº 063/2014), para realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e ofícios nº 414 e 432/CBM-AP.

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Combatente BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;
 b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores

- a) salto em distância;
 b) salto em altura.

- 2.6.3 **Teste de resistência abdominal:** abdominal tipo remador.
 2.6.4 **Teste de velocidade de deslocamento:** corrida de 50 metros.
 2.6.5 **Teste de resistência aeróbia:** corrida de 12 minutos.
 2.6.6 **Teste de deslocamento no meio líquido:** natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bicepsbraquial, braquial anterior, braquío radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

Feminino: a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltóide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;

b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo,

dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:

a) Salto em distância:

- a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a parti da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

b) Salto em altura:

- b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:

- a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distancia prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos – teste de Cooper

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampo de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíais como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

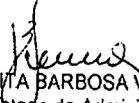
TABELA A – TABELA PARA O SEXO MASCULINO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominal remador	36 repetições	34 repetições
2º Dia	Natação 100 m	3'50"	3'55"
	Corrida de 50 metros	9'00"	9'25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

TABELA B – TABELA PARA O SEXO FEMININO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
2º Dia	Natação 100 m	4'50"	5'00"
	Corrida de 50 metros	10'25"	10'50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração- Interina

ANEXO I

**EDITAL Nº. 064 /2014 – CFSD – BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE
 CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF**

Local: Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar
 Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol
 Horário: 14h:30min

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência

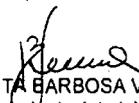
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF

Data	Teste
19/05/2014	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
20/05/2014	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS.	NOME
490	RICHELIAN ALMEIDA DOS SANTOS
491	ALICIANA OLIVEIRA DA SILVA
492	EMERSON DE LIMA DIAS
493	VANESSA FREITAS RIBEIRO
494	SONIELDO SOUZA DA SILVA
495	JAIRO MEIRELES DA PONTE JUNIOR
497	KAMILA LEITAO DOS SANTOS
498	LUCIANO FRANCA MORESCO
500	GEAN MATOS DOS SANTOS
502	DENILSON MELO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
504	RICHELLE FURTADO DE SOUZA
506	SIMONE PIRES CORDEIRO
508	TALYTA PONTES MORAIS
510	JOAO PAULO MATIAS PEREIRA
513	MAYLA SAMYLLA SILVA NASCIMENTO
514	GILMERY DE OLIVEIRA DOS PASSOS
518	JOQUEDEDE DAS CHAGAS SILVA
519	THAYNA RENEE CAVALCANTE DA COSTA
521	FOUAD WILLIAM DAGHER
526	RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES
529	ADRIANO OLIVEIRA CAMPELO
530	RANS MULLER QUARESMA RIBEIRO
531	NANDO NOGUEIRA COHEN
535	EDGARD TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração- Interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
 FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE
 SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**
**EDITAL Nº 065/CFSD-BM – CONVOCAÇÃO PARA O TAAF –
 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549 de 01 de abril de 2014;

Considerando o deferimento de recursos administrativos dos candidatos convocados através do edital nº 052/2014-CFSD/BM, de 03 de março de 2014, impetrados em decorrência de sua inaptidão no TAAF;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, para realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e ofício nº 441/CBM-AP.

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;
 b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores

- a) salto em distância;
 b) salto em altura.

2.6.3 Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador.**2.6.4 Teste de velocidade de deslocamento:** corrida de 50 metros.**2.6.5 Teste de resistência aeróbia:** corrida de 12 minutos.**2.6.6 Teste de deslocamento no meio líquido:** natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:**

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

Feminino: a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltoide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;

b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:**a) Salto em distância:**

a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância

prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a partir da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

b) Salto em altura:

b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper as no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos – teste de Cooper

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido.

O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maio para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração- interina

ANEXO I

**EDITAL Nº. 065 /2014 – CFSD – BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE
 CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF**

Local: Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar
 Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol
 Horário: 14h:30min

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

TABELA A – TABELA PARA O SEXO MASCULINO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominal remador	36 repetições	34 repetições
	Natação 100 m	3'50"	3'55"
2º Dia	Corrida de 50 metros	9'00"	9'25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF

Data	Teste
19/05/2014	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
20/05/2014	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

TABELA B – TABELA PARA O SEXO FEMININO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
	Natação 100 m	4'50"	5'00"
2º Dia	Corrida de 50 metros	10'25"	10'50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS.	NOME	PROTOCOLO
426	RENATO DIAS ISACKSSON	2014/15816
429	ALEXANDRE JOSE SANTOS DA SILVA	2014/19777
443	MARCIA DA COSTA GOMES DA SILVA	2014/15642
444	KARLA SAMARA COSTA DOS SANTOS	2014/19773
459	MARIA NILVANIA SILVA SOUSA	2014/19774
467	LEILANE BARARUA DA SILVA	2014/15707

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração- interina

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
 (P) Nº 024/2014 – SETECIAP

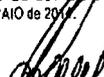
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor VALDEMAR VIEGAS DE BRITO, Motorista do Gabinete - CDI -2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até localidade de São Joaquim do Pacuí interior do município de Macapá e a Cuias do Araguaí, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de conduzir o Secretário de Estado da Ciência e tecnologia e o coordenador do COTV/SETEC para participarem das inaugurações das Casas de Fariña, no período de 03 a 04/05/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 07 de MAIO de 2014.


ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
 (P) Nº 023/2014 – SETECIAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor VALDEMAR VIEGAS DE

BRITO, Motorista do Gabinete - CDI -2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto grande, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de conduzir o Secretário de Estado da Ciência e tecnologia para reunião do PRODEVALE, no período de 28 a 29/03/2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 06 de MAIO de 2014.


ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
 (P) Nº 025/2014 – SETECIAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDS-3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até São Joaquim do Pacuí interior do Município de Macapá e Cuias do Araguaí, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de participar das inaugurações das Casas de Fariña, no período de 03 a 04.05.2014. A viagem realizou-se com ônus para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 07 de MAIO de 2014.


ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
 (P) Nº 026/2014 – SETECIAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

Considerando que o Governo do Estado do Amapá instituiu em 2014 o ano estadual da Água e levando em consideração que a SETEC, tem por finalidade a formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da secretaria de estado de ciência e tecnologia o Comitê das Águas.

Art. 2º - Este Comitê tem por finalidade propor e apoiar projetos específicos que visem a geração, a difusão, a transferência e a adoção de inovações tecnológicas que viabilizem e fortaleçam o uso sustentável dos recursos hídricos.

Art. 3º - Designar o servidor ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, Secretário de estado da ciência e tecnologia do estado do Amapá- SETEC, para coordenar o comitê das águas;

Art. 4º - Designar como membros os servidores: RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES, Coordenadora de Desenvolvimento Científico da SETEC e CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da SETEC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 08 de maio de 2014.


ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 001/2014 – CPL/SEPLAN

PROCESSO: 28810.0009/2014-CPL/SEPLAN

OBJETO: O objeto da presente licitação tem por finalidade contratar empresa especializada em Engenharia Civil, sob o regime de empreitada por Preço Global, para execução das obras e serviços de REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, EM MACAPÁ, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

JK Construções e Prestadora de Serviços LTDA.

Valor: 114.732,06 (Cento e quatorze mil setecentos e trinta e dois reais e seis centavos).

Em 12.05.2014

HOMOLOGO

Atenciosamente

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Educação

Elda Gomes Araújo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 24/14-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR 2014, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ-CEDAP, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- O Processo nº. 007/14-CEE/AP;
- A Resolução nº. 40-98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2014 referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio do Centro de Educação do Amapá-CEDAP, nos termos seguintes:

- 1 - Ensino Fundamental e Ensino Médio:**
- Início e Término do ano letivo: 27/01 a 29/11/14, respectivamente;
 - Total de dias letivos: 201;
 - Carga Horária Anual: 1.005 horas;
 - Período Recuperação: 02/12 a 18/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 06 de maio de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCALS

RETIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 067/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28730.001118/2000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 289/99
RECORRENTE: M A COUTINHO - ME
CAD/ICMS/AP: 03.003.461-8 e CNPJ: 05.318.597/0001-30
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONS. IZAIAS MATHIAS ANTUNES.
DATA DO JULGAMENTO: 16/10/2012
DATA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO: 20/02/2013 - DOE Nº 5401/13

EMENTA: ICMS - OMISSÃO DE RECEITA. 1. AUTO DE INFRAÇÃO EMBASADO EM LEGISLAÇÃO REVOGADA - LEI Nº 0194/94 E DECRETO Nº 3174/95. 2. ERRO FORMAL. ANULAÇÃO. 3. DIREITO MATERIAL INTACTO, CASO INOCORRA A DECADÊNCIA.

1. Sendo revogados os atos normativos regentes da matéria tributária, entre eles lei e decreto estadual, e havendo no período legislação própria disciplinando o fato gerador e o recolhimento da obrigação tributária principal e acessória, razão não há para ser invocado como fundamento para lavratura do auto de infração e exigência do crédito tributário do período compreendido de julho/98 a março/99 de normas não vigentes, Lei nº 0194-CTE/AP e Decreto nº 3.174/95-RICMS/AP. Tendo a Lei nº 0400/97-CTE/AP e o Decreto nº 2269/98-RICMS/AP, como normas em vigor para o período fiscalizado.

2. Impõe-se a declaração de nulidade do procedimento administrativo fiscal, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal, na qual se fundou a exação tributária. Pressupostos legais arts. 144, 149 e 173, II da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

3. Não sendo alcançada pelo fenômeno da decadência e reconhecida a materialidade, o direito ao crédito tributário permanece inalterado. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais da Fazenda Estadual do Amapá (CERF/AP), por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso de Voluntário, por tempestivo, para no mérito dar-lhe provimento parcial, reformando parcialmente a decisão de primeira instância, quanto a materialidade, e anulando o Auto de Infração nº 289/99, por erro formal em sua constituição, devido à descrição incorreta do fundamento legal e recomendando novo lançamento do crédito tributário não alcançado pela decadência.

Participaram da Aprovação da Retificação do Acórdão: Pres. Anatal de Jesus Pires de Oliveira; Proc. Fiscal Dr. Alexandre Martins Sampão; Conselheiros (as): Reniui do Socorro Rodrigues do Rêgo, Eduardo Corrêa Tavares, Luiz Vanderelei de Almeida Costa, Marcelo Gama da Fonseca e Matheus Jesus Daniel Amaral.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria da Fazenda Estadual - CERF/AP, em 08 de maio de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP.

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 CPL/SESA
PROCESSO Nº 2013/65886

MODALIDADE: Pregão eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS HOSPITALARES) Drenos, Cânulas e Tubos para atender as demandas das Unidades de Saúde do Estado do Amapá, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h do dia 13 de Maio de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 29 de Maio de 2014, às 08:30h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 29 de Maio de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá/AP, 14 de Maio de 2014.

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro da CPL/SESA

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 17/06/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Escola Estadual Ariri, no Município de Macapá-AP.
Processo nº: 2014/2886

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 30/05/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Urbanização no Bairro Buritizal, no Município de Macapá-AP.
Processo nº: 2014/7388

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 02/06/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 Centro Macapá-AP.
OBJETO: Urbanização da Escola Estadual Deusolina Sales Farias, no Município de Macapá-AP.
Processo nº: 2013/79410

TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 02/06/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma e Adaptação da Praça do Bairro Novo Horizonte, no Município de Macapá-AP.
Processo nº: 2013/48361

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 28/05/2014 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Transporte Marítimo, visando a Locação de 01 Barco à Motor para transporte dos técnicos da SEINF, ao Arquipélago do Bailique - AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, sito à Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá-AP, 13 de maio de 2014

Rodrigo Teixeira Baía
RODRIGO TEIXEIRA BAÍA
Pregoeiro - SEINF

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro (Interino)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA torna público que solicitou ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE e ordenamento territorial do ESTADO DO AMAPÁ - IMAP, licença prévia para: Construção de uma Cadeia Pública masculina no Município de Porto

Grande com capacidade para 52 vagas. Localizado na Via de acesso do Ramal do Viveiro da Amcel,S/N, no Bairro do Aeroporto no Município de Porto Grande/Amapá.

Macapá - AP, 14 maio de 2014

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - interino

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 036/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 083/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **RAONI CARDOSO DE MELO**, Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio-DPAC, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Porto Grande, onde foi coordenar o Curso voltado para Empresários e Gestores, no período de 22 à 25.04.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 037/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 024/2014-AGRO/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **MARCOS ANTÔNIO PARRO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Amapá, cujo objetivo foi participar da reunião técnica sobre a reabertura do matadouro do Amapá, no período de 08 à 10.05.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/2014, firmado em 02/05/2014, com a empresa J. T. N. EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa especializada em promoção e produção de eventos para fornecimento de serviços para o evento PAINEL DE REGÊNCIA CORAL objeto do Acordo de Cooperação entre ADAP e FUNARTE, o qual será realizado no período de 05 a 10 de maio de 2012; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2013, para Ata de Registro de Preço nº 001/2014; Processo: 2000.076/2014; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: 3390.39 (natureza da despesa), 04.122.1190.2343 (programa de trabalho); Valor: R\$ 5.788,21; Nota de Empenho: nº 2014NE00129, Data do Empenho: 02/05/2014; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Raimundo Nonato do Nascimento Melo.

Macapá, 02/05/2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/2014, firmado em 09/05/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada à Construção de Posto Policial no Distrito de Vila Vitória, do município de Oiapoque- AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.313/2013; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 1.290,20; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 09/05/2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 014/2014, firmado em 09/05/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada à Construção de Escola de Ensino Fundamental no distrito de Vila Vitória, no município de Oiapoque- AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.313/2013; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 17.127,64; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 09/05/2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 015/2014, firmado em 09/04/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral para execução de serviços de Revitalização da Avenida Barão do Rio Branco, no município de Oiapoque - AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.313/2013; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 2.335,09; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 09/05/2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0359 /2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004012/2014- Memo. nº 043/2014 - UETP/COP/ DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0319, de 14 de abril de 2014 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5698, de 24 de abril de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0360/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004553/2014 - Memo. Nº 050/2014-CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores **EDICLEI SILVA CORRÊIA**, Chefe de unidade - Posto de atendimento - FGS-1 e **MARIVALDO DE SOUZA MACEDO**, Gerente de núcleo de desenvolvimento - FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o distrito de Lourenço/AP, para realização de abertura de processos de 1º habilitação e adição, no período de 16 de maio a 18 de maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0361/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004637/2014 - Memo. Nº 089/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores **UESCLEI DA SILVA COSTA**, Responsável por atividade nível III - FGI-3 e **ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA**, Responsável por atividade Nível III - FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o estado do Acre/AC, a fim de obter conhecimento acerca do sistema desenvolvido pelo DETRAN/Acre, em relação a diversos veículos de países estrangeiros que ingressam na República Federativa do Brasil, no período de 26 a 28 de maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 313/2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 1786 de 01 de abril de 2013. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2013 - DETRAN/AP X SR. CARLOS ROBERTO FANTINATTO (LOCADOR) X MORIÁ EMPREENDIMENTOS LTDA, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e seus aditivos bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o COORDENADOR DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES COP/DETRAN/AP, para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 018/2013, estabelecido com SR. CARLOS ROBERTO FANTINATTO (LOCADOR) X MORIÁ EMPREENDIMENTOS LTDA, referente locação de um IMÓVEL para a instalação do Pátio de apreensão do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP para suprir as necessidades desta Autarquia.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN/AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - AP, 28 de abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
RAN/AP

Coordenadoria Administrativo-Financeira/CAF

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº 010/2014-CAF/DETRAN/AP, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Macapá-AP, 12/05/14

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014-CAF/DETRAN/AP

Processo	014.004626/2014
Assunto	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2014-DETRAN/AP Capacitação e Treinamento de Pessoal do Quadro do DETRAN-AP.

Objeto	Curso: "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS & SRP AMAPÁ".
Fundamentação legal	Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Contratada	NP EVENTOS E SERVIÇOS (CNPJ N.º 07.797.967/0001-95).
Valor total	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Senhor Diretor,

Pretende o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, contratar a empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, para a participação dos servidores desta Autarquia: JOÃO LUÍS BRITO DE ARAÚJO, MARIA DO CARMO DE A. ROCHA e JOSIMAR TAVARES BRITO, no curso "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS & SRP AMAPÁ", que será realizado nesta capital, no período de 14 e 15 de maio de 2014, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista a inexigibilidade licitação.

Justifica-se a contratação direta da empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Nesse sentido pretende esta Autarquia capacitar servidores que trabalham em setores como, Coordenadoria Administrativa Financeira e Comissão Permanente de Licitação, para atuarem como Pregoeiros, observando-se os princípios e normas jurídicas contidas na legislação pertinente.

Como a capacitação de servidores públicos é um dever do Estado, com base constitucional, buscando, por via de consequência, alcançar a eficiência no serviço público. Pois, é notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes atividades e serviços prestados. Neste caso, o problema não é de natureza numérica, mas "se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à profissão desempenhada" (JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005).

Dessa forma, a escolha da Contratada deu-se em razão da experiência, confiabilidade e competência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo, portanto, uma empresa conceituada, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade. Ademais, o valor a inscrição está de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme avaliação das empresas deste ramo de atividade.

Tal contratação tem amparo legal no art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que a inexigibilidade de

licitação deve estar resrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

Zoraima Nascimento Barbosa
Zoraima Nascimento Barbosa
Coordenadora
Coordenadoria Administrativo-
Financeira/DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

OBJETO: Contratação da senhora MARIÁ IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA, com vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do Curso "HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00088 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei nº 1775/2003 e o Decreto nº 6254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2013.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 936,80 (Novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 a 29 de abril de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora Maria Izabel de Albuquerque Cambraia.

Macapá, 24 de abril de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014

OBJETO: Contratação da senhora ÁUREA MAGALHÃES ALVES, com vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do Curso "HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO", conforme especificações constantes no contrato.
Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00087 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo

25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei nº 1775/2003 e o Decreto nº 6254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2013.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: Áurea Magalhães Alves

VALOR DO CONTRATO: R\$ 807,84 (Oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 a 30 de abril de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora Áurea Magalhães Alves.

Macapá, 24 de abril de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 013 /2014-GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0034 de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá, e,

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora Marizete Carvalho da Silva, Médica da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, no período de 15 a 17/05/14, sem ônus para a Instituição.

Macapá, 09 de maio de 2014.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 075 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora JANIRA DAMASCENO DE LIMA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Amapá/AP, para realizar vistoria técnicas ambientais na área do Matadouro, em ação conjunta com a SDR, no período de 09. à 10. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 092 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALDINE LUIZA PEREIRA BAIA, Gerente do Núcleo de Fiscalização Mineral, FGS - 2, MÁRCIA MARIA MEDEIROS GOMES, Analista de Meio Ambiente e HELEM MÁRCIA GUIDÃO NUNES, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Porto Grande/AP, onde atenderão solicitação descrita no Ofício nº. 007/2014 da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - COOPGAVIN e também atender denúncia via Ofício nº. 138/2014-PJPG. O veículo será conduzido pelo servidor JÚLIO CESAR DA SILVA MONTORIL, Responsável por Atividades Nível III - Serviços Gerais e Transportes, FGI-3, no período de 05 à 07. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 093 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JURANDIR DIAS MORAIS, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Mazagão/AP, onde realizou Vistorias Técnicas para subsidiar os Processos de Licenciamento Ambiental nºs: 4000.784/2014, 4001.233/2014, 4001.232/2014, 4000.780/2014, 4000.782/2014, 4000.783/2014, 4000.785/2014, todos da Prefeitura Municipal de Mazagão, no período de 14 a 16. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 094 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO

MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JESSICA COSTA DA COSTA, Gerente do Núcleo de Fiscalização dos Recursos Hídricos, FGS-2 e MÁRCIO NUNES LEITE, Extensionista Agropecuário, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Laranjal do Jarí/AP, onde realizaram Vistorias Técnicas para subsidiar os Processos de Licenciamento Ambiental e Fiscalização: 4000.31082610/2012-ECE Participações S.A e 4002.577/2013-SEINF. O veículo foi conduzido pelo servidor ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL Motorista do Gabinete, FGI-2, no período de 22 a 26. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 095 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Laranjal do Jarí/AP, onde deu continuidade a viagem que já se desenvolvia no local, tendo o objetivo de combater a exploração ilegal de madeira e entregar Notificações e outros, no período de 30. 03 a 01. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 096 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARCOS DOS SANTOS CÔRTEZ, Gerente de Núcleo de Fiscalização Urbana, FGS - 2, MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO PONTES, FGS - 1, ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA, Analista de Meio

Ambiente e MARCIO NUNES LEITE, Extensionista Agropecuário, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Itaubaal do Piririm/AP, onde realizaram fiscalização ambiental em atendimento a denúncias sobre empreendimentos potencialmente poluidores operando sem licença ambiental. O veículo foi conduzido pelo servidor MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista, no período de 15 a 16. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 098 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEXEIRA DE LEMOS, Artífice de Mecânica e ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA, Mestre, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Distrito do Ballique/AP, para realizarem ações fiscalizatórias, no sentido de coibir a caça e a pesca predatória, exploração e transporte ilegal de madeira e palmito, bem como notificar pessoas autuadas para tomarem conhecimento das decisões finais e alegações finais, no período de 12 a 20. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 099 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, para realizar vistorias técnicas no Processo nº 32000.0687/2008 - Ampliação de Rede de Distribuição de Água de Porto Grande e Processo nº 32000.0685/2008 - Ampliação de Rede de Distribuição de Água de Ferreira Gomes, sendo os empreendimentos de responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no período de 29 a 30. 04. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 100 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras JANIRA DAMASCENO DE LIMA e SUZANA CARDOSO RIBEIRO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Porto Grande/AP, para realizar vistorias técnicas dos Processos 4000.27072263/2012, 4000.547/2014 e 4000.513/2014 - (Atividade de Piscicultura) na área rural e do Processo nº 32.000.080/007 - (Atividade de Lavanderia) na área urbana do Município. O veículo será conduzido pelo servidor JOSÉ EVAIR SILVA DA COSTA, Assessor Técnico Nível I, FGS 1, no período de 14 a 16. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 101 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora JESSICA COSTA DA COSTA, Gerente do Núcleo de Fiscalização dos Recursos Hídricos, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Ferreira Gomes/AP, para atender ao Ofício nº 0364/2014-GAB/SEMA e FGE-CEM-14-0053-00000 referente ao acompanhamento do cadastramento de usuários de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari, no período de 19 a 23. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Notificação Nº. 49

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Zacarias Vilhena Vieira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4001.641/2009.

Macapá, 13 de maio de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora - Presidente

Notificação Nº. 50

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Aroldo da Silva Carvalho, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.646/2009.

Macapá, 13 de maio de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora - Presidente

Notificação Nº. 51

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr Eduardo Ferreira Lima, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 32000-0028/2008.

Macapá, 13 de maio de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente

Notificação Nº. 52

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Adelson dos Reis Brazão, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.19113543/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente

Notificação Nº. 53

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Joaquim Maciel Lobo, para no

prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4003.427/2011.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 54

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Joaquim Maciel Lobo, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4003.425/2011.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 55

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Raimundo Marques, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.255/2011.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 56

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Sebastião Campos Ramos, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.05113287/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 57

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Antonio Carlos Soares Ferreira, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.08113378/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 58

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Adonias dos Santos Oliveira, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.03092634/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 59

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Horaelson Ferreira Tolosa, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.26092836/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 60

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Nedivaldo Viana Dias, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.08113374/2012

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 61

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Roberto Mauro Brito Alves, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.288/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 62

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Jonathas Guimaraes Aquino, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.20092764/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 63

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Deuzimar de Figueredo, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.26041279/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora- Presidente

Notificação Nº. 64

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Sergio Furtado dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.466/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora- Presidente

Notificação Nº. 65

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Adelino dos Santos Oliveira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.2892853/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sônia Solange Martins Maciel
 Sônia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 66

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Manoel Soares Tolosa, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da

publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.11045373/2013.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 67

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Manoel Robson Santana Pereira, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 40000.20055510/2013.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 68

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Adervan Rodrigues Lobato, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentara as alegações finais, referente ao processo nº 4002.387/2013.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 69

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Frank Ferreira Pantoja, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.015/2014.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 70

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Fabio Mendonça de Azevedo Ramos, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.528/2010.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 71

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Aldenir Alves de Moraes, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.952/2011.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 72

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Antonio Cruz do Nascimento, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.04072019/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 73

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o empreendimento Estancia São Jose, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.351/2013.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 74

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Dionizio Costa, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4001.450/211

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 75

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014

RESOLVE:

Notificar o Sr. Antonio Mendes Ferreira, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.343/2010.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 76

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Walter Andrade da Concelção, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.01075854/2013.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Notificação Nº. 77

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Jucelino da Costa, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.30072278/2012.

Macapá, 13 de maio de 2014
Sonia Solange Martins Maciel
 Sonia Solange Martins Maciel
 Diretora Presidente

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

PORTARIA Nº 009/2013- JUCAP DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve.

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO CHERFEN DE SOUZA, Chefe da Unidade de Informática, Código - FGS-1, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade Maceió-AL, com a finalidade de participar do 2º ENAJ/2014, Encontro Nacional de Juntas Comerciais, no período de 06 a 10 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Jean Alex de Sousa Nunes
 Jean Alex de Sousa Nunes
 Presidente /JUCAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através da sua Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 044/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de ordens de serviço de suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência e ordens de serviços de religação de unidades consumidoras do Grupo B, em todo Estado do Amapá, pelo período de 12 meses.

Abertura das Propostas: 29/05/2014, as 08h30min.

Início da Disputa: 29/05/2014 às 10h30min, horário de Brasília

Local: Site www.licitacoes-e.com.br

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos Sites: www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação da CEA, Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900, Santa Rita, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelos licitantes.

Macapá/AP, 13 de maio de 2014.

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/PRE/CEA
Portaria Nº 378/2013-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 009/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 091/2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço POR LOTE, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações a seleção de empresa para aquisição de Material de Expediente para a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Memorando nº 003/14-DIMAP e Termo de Referência (Anexo I)

Abertura das Propostas: 04/06/2014 às 8h e 00min.

Disputa: 04/06/2014 às 9h e 30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 14 de abril de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/CEA
Port. nº 378/2013-CL/PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 073/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 103/2014, de 07 de abril de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações, a seleção de empresa que estabeleça as condições em que deverão ser executados os serviços REFORMA DAS CORBERTURAS E FORROS DANIFICADOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Especificações estabelecidas no Memo. nº 019/2014-DISEG/DADM/DAF e Projeto Básico s/n DEN/DEEN/DPE

Abertura das Propostas: 30/05/2014 às 8h e 00min.

Disputa: 30/05/2014 às 9h e 30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 14 de abril de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/CEA
Port. nº 103/2014-CL/PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 078/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 103/2014, de 07 de abril de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações a seleção de empresa para aquisição de Material Elétrico, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios do Escritório Central e Paraná, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme Memorando nº 001/14-DISEG e Termo de Referência (Anexo I)

Abertura das Propostas: 03/06/2014 às 8h e 00min.

Disputa: 03/06/2014 às 9h e 30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 14 de abril de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/CEA
Port. nº 103/2014-CL/PRE/CEA

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 045/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar ALESSANDRO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - Agente de Fomento para se deslocar até o município de PORTO GRANDE/AP, no dia 16 de maio de 2014, com o objetivo de proceder levantamento de empreendedores e distribuição de fichas cadastrais, oportunizando assim a inclusão social, incentivo à geração de renda e desenvolvimento social econômico do Município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

Francisco Roberto de Almeida Monteiro
CLAUDIO BARRA DA SILVA
Presidente/AFAP
Em Exercício

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2014 - CAESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 - CAESA, PARA OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DA AVENIDA 13 DE SETEMBRO NO TRECHO ENTRE CLAUDOMIRO DE MORAES E USINA DE ASFALTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA A. D. SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: A. D. SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. REPRESENTANTE: Edson Barbosa de Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 30 (Trinta) dias, a contar do dia 10 de maio de 2014 até o dia 08 de junho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: LÓGICA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. REPRESENTANTE: Maria De Jesus De Aviz.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto 3.555/2000, e pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

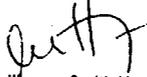
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Informática (Impressoras Multifuncionais) com a Finalidade de Atender as Necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Item 01 e 03.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 14.428,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS: São próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


 Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME. REPRESENTANTE: Geruza Da Costa Chagas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto 3.555/2000 com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.693/2000, e pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Informática (Impressoras Multifuncionais) com a Finalidade de Atender as Necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA. Item 06.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO:
 O valor do presente Contrato é de R\$ 15.240,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS:
 São próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


 Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA-EPP. REPRESENTANTE: José Adriano Azêdo de Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto 3.555/2000 com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.693/2000, e pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Informática (Impressoras Multifuncionais) com a Finalidade de Atender as Necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA. Item 06.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO:
 O valor do presente Contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS:
 São próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses.

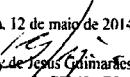
Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


 Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-CPL/CAESA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 15/04/2014 ÀS 10h00

OBJETO CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE PORTO GRANDE, CUTIAS E SERRA DO NAVIO, de acordo com os termos do edital e anexos, processos nºs 2014/71835, 1837 e 2013/80287-PRES/CAESA. VALOR: R\$171.985,13 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos).
 HOMOLOGAÇÃO em 08/05/2014;
 RECURSOS: APORTE DO GEA OP. JUNTO AO BNDES.
 EMPRESA: ELEROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-EPP
 CNPJ: 07.303.010/0001-45
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

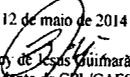
Macapá, 12 de maio de 2014.


 Biracy de Jesus Guimarães
 Presidente da CPL/CAESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 004/2014-CPL/CAESA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 11/04/2014 ÀS 11h00

**OBJETO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE RFPASSE Nº0094274-06/99-CAIXA REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORES DA SUB BACIA "B" BACIA DAS MULHERES, EM MACAPÁ, de acordo com os termos do edital e anexos, processo nº 2013/81658-DIRTE/CAESA. VALOR: R\$75.290,00 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais).
 HOMOLOGAÇÃO em 09/05/2014.
 RECURSOS: PROAMAPÁ/GEA-PEF II - BNDES
 EMPRESA: ITEC NORTE LTDA-ME
 CNPJ: 19.413.093/0001-41.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 50 (Cinquenta) dias.**

Macapá, 12 de maio de 2014.


 Biracy de Jesus Guimarães
 Presidente da CPL/CAESA
AVISO DE ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

No Diário Oficial do Estado nº. 5706 do dia 07 de maio de 2014, página 23, Aviso de Homologação do Pregão Presencial nº 05/2014.

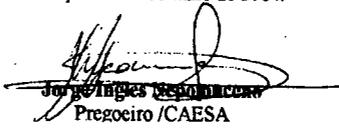
ONDE SE LÊ: DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA-EPP.

ITEM 06 - com o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais),

LEIA-SE: DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA-EPP

ITEM 06 - com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Macapá-AP 13 de maio de 2014.


 José Adriano Azêdo de Oliveira
 Pregoeiro/CAESA
PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

Tribunal de Contas do Estado do Amapá



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre - Março a Abril de 2014.

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.179.814,00	52.179.814,00	9.026.399,99	17,29	18.017.596,62	34,52	34.162.217,38
1 - Receitas Correntes	41.743.851,20	41.743.851,20	7.287.805,99	17,45	14.540.408,62	34,83	27.203.442,58
13 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	333.429,99	100,00	571.716,47	100,00	-571.716,47
132 - Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	281.208,93	100,00	571.716,47	100,00	-571.716,47
16 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
160 - Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
17 - Transferências Correntes	41.743.851,20	41.743.851,20	6.954.376,00	16,66	13.908.752,00	33,31	27.835.099,20
17 - Transferências Correntes	41.743.851,20	41.743.851,20	6.954.376,00	16,66	13.908.752,00	33,31	27.835.099,20
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	52.221,06	100,00	59.940,15	100,00	-59.940,15
191 - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.000,00	100,00	8.719,09	100,00	-8.719,09
192 - Indenizações e Restituições			51.221,06		51.221,06		-51.221,06
2 - Receita de Capital	10.435.962,80	10.435.962,80	1.738.594,00	16,66	3.477.188,00	33,31	6.958.774,80
2.1 - Transferência de Capital	10.435.962,80	10.435.962,80	1.738.594,00	16,66	3.477.188,00	33,31	6.958.774,80
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.179.814,00	52.179.814,00	9.026.399,99	17,29	18.017.596,62	34,52	34.162.217,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211 - Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	52.179.814,00	52.179.814,00	9.026.399,99	17,29	18.017.596,62	34,52	34.162.217,38

Tribunal de Contas do Estado do Amapá



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre - Março a Abril de 2014.

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	49.979.814,00	0,00	49.979.814,00	1.678.660,89	25.733.087,71	7.098.015,57	13.949.883,17	27,91	36.029.930,83
3 - Despesas Correntes	47.844.814,00	0,00	47.844.814,00	1.661.123,89	25.715.550,71	7.086.167,57	13.938.035,17	29,13	33.906.778,83
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.100.000,00	0,00	40.100.000,00	47.635,83	19.261.244,61	5.810.264,23	11.750.439,68	29,30	28.349.560,32
3 - Outras Despesas Correntes	7.744.814,00	0,00	7.744.814,00	1.613.488,06	6.454.306,10	1.275.903,34	2.187.595,49	28,25	5.557.218,51
4 - Despesas de Capital	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00	17.537,00	17.537,00	11.848,00	11.848,00	0,55	2.123.152,00
4 - Investimentos	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00	17.537,00	17.537,00	11.848,00	11.848,00	0,55	2.123.152,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	389.466,35	578.603,61	26,30	1.621.396,39
3 - Despesas Correntes	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	389.466,35	578.603,61	26,30	1.621.396,39
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	389.466,35	578.603,61	26,30	1.621.396,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.179.814,00	0,00	52.179.814,00	1.678.660,89	27.933.087,71	7.487.481,92	14.528.486,78	27,84	37.651.327,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.179.814,00	0,00	52.179.814,00	1.678.660,89	27.933.087,71	7.487.481,92	14.528.486,78	27,84	37.651.327,22
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.489.109,84		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.179.814,00	0,00	52.179.814,00	1.678.660,89	27.933.087,71	7.487.481,92	18.017.596,62	27,84	37.651.327,22

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora CRC 0392/0/5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - Março a Abril de 2014

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	49.979.814,00	49.979.814,00	1.678.660,89	25.733.087,71	7.098.015,57	13.949.883,17	96,02	27,91	36.029.930,83
01 - LEGISLATIVA	49.979.814,00	49.979.814,00	1.678.660,89	25.733.087,71	7.098.015,57	13.949.883,17	96,02	27,91	36.029.930,83
032 - Controle Externo	43.515.814,00	43.515.814,00	303.496,23	20.077.510,13	6.018.634,63	12.012.829,36	82,68	27,61	31.502.984,64
122 - Administração Geral	6.464.000,00	6.464.000,00	1.375.164,66	5.655.577,58	1.079.380,94	1.937.053,81	13,33	29,97	4.526.946,19
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	389.466,35	578.603,61	3,98	26,30	1.621.396,39
01 - LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	389.466,35	578.603,61	3,98	26,30	1.621.396,39
032 - Controle Externo	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	389.466,35	578.603,61	3,98	26,30	1.621.396,39
TOTAL (III) = (I + II)	52.179.814,00	52.179.814,00	1.678.660,89	27.933.087,71	7.487.481,92	14.528.486,78	100,00	27,84	37.651.327,22

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora CRC 0392/0/5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre - Março a Abril de 2014

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	12.143,20	17.494,71	6.892,57	5.000,00	17.745,34	159.172,26	6.031.445,76	2.364.908,33	2.342.531,39	182.794,02	3.665.292,61
2 - Legislativo	12.143,20	17.494,71	6.892,57	5.000,00	17.745,34	159.172,26	6.031.445,76	2.364.908,33	2.342.531,39	182.794,02	3.665.292,61
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	12.143,20	17.494,71	6.892,57	5.000,00	17.745,34	159.172,26	6.031.445,76	2.364.908,33	2.342.531,39	182.794,02	3.665.292,61
SUBTOTAL (I)	12.143,20	17.494,71	6.892,57	5.000,00	17.745,34	159.172,26	6.031.445,76	2.364.908,33	2.342.531,39	182.794,02	3.665.292,61
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,43	549.293,79	549.293,79	549.293,79	0,00	4.506,43
2 - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,43	549.293,79	549.293,79	549.293,79	0,00	4.506,43
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,43	549.293,79	549.293,79	549.293,79	0,00	4.506,43
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,43	549.293,79	549.293,79	549.293,79	0,00	4.506,43
TOTAL (III) = (I + II)	12.143,20	17.494,71	6.892,57	5.000,00	17.745,34	163.678,69	6.580.739,55	2.914.202,12	2.891.825,18	182.794,02	3.669.799,04

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora CRC 0392/0/5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

DECISÃO Nº: 011/2014 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 245ª DATA: 02. 04. 2014
PROCESSO Nº: 007410/2013 – TCE/AP
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
REFERÊNCIA: REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
BENEFICIÁRIO: BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo **REGISTRO** do ato de Admissão de Pessoal em favor de **BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA**, nomeado para ocupar o cargo de Promotor de Justiça Substituto, do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 71, inciso III da CF/88 e art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº. 010/95, c/c o artigo 38 do Regimento Interno/TCE-AP.

DECISÃO Nº: 013/2014 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 245ª DATA: 02. 04. 2014
PROCESSO Nº: 000408/2014 – TCE/AP
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
REFERÊNCIA: REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
BENEFICIÁRIO: EDUARDO GOMES DE MOURA NETO
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo **REGISTRO** do ato de Admissão de Pessoal em favor de **EDUARDO GOMES DE MOURA NETO**, nomeado para ocupar o cargo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 71, inciso III da CF/88 e art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº. 010/95, c/c o artigo 38 do Regimento Interno deste Tribunal /TCE-AP.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral

ERRATA

Errata das Decisões do Extrato da Ata da 245ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ:

DECISÃO Nº: 001/2014 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 244ª DATA: 19. 02. 2014
PROCESSO Nº: 007045/2013 – TCE/AP
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV
REFERÊNCIA: REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
BENEFICIÁRIA: ALINE DOS SANTOS PRAIA
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo **REGISTRO** do ato de Admissão de Pessoal em favor de **ALINE DOS**

SANTOS PRAIA, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Direito, do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do artigo 71 da CF/88, e art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº. 010/95 c/c o artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

PUBLICADO NO DOE Nº. 5700 DE 02/04/2014 – PÁG. 42

LÊ-SE

DECISÃO Nº: 009/2014 – TCE/AP
SESSÃO Nº: 245ª DATA: 02. 04. 2014
PROCESSO Nº: 004451/2013 – TCE/AP
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
REFERÊNCIA: REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
BENEFICIÁRIA: MARIA JANETE COSTA LACERDA
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO PARNOW ENNES

Vistos, relatados e discutidos os autos,
DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo **REGISTRO** do ato de Admissão de Pessoal em favor de **MARIA JANETE COSTA LACERDA**, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do artigo 71 da CF/88, e art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº. 010/95 c/c o artigo 38 do Regimento Interno/TCE/AP.

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO AMAPÁ
 Juizado Especial Federal Cível

Juiz Federal – Titular 1ª Vara – respondendo pela 3ª Vara – Anselmo Gonçalves da Silva
 Diretora de Secretária do JEF: Marneide Córdula de Oliveira Soares

EDITAL DE INSPEÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA-DO AMAPÁ

O Excelentíssimo Senhor Doutor Anselmo Gonçalves da Silva, MM. Juiz Federal – Titular da 1ª Vara – respondendo pela 3ª Vara – Juizado Especial Federal Cível, em atenção ao disposto no art. 13, II e VIII, da Lei nº 5.010, de 30.05.1966, no Provimento nº 38, de 12.06.2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e na Resolução nº 418, de 18.03.2005 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. A Inspeção Anual dos serviços do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Amapá realizar-se-á nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 2014 no horário, prorrogável, de 08h30min às 18h.

Art. 2º. O Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção: Amapá são convidadas para acompanhar os trabalhos.

Art. 3º. A partir do dia 23 de maio será suscitada a saída, da Secretária, dos autos que serão objetos da inspeção, devendo a Diretora de Secretária providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório, incluindo-se os que estejam com o MPF ou em cumprimento de diligências, sendo resguardada em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

Art. 4º. No decorrer da Inspeção Ordinária, estarão suspensos os prazos e o atendimento ao público, entretanto, não haverá interrupção da distribuição e serão realizadas as audiências já designadas e outras que por ventura forem designadas.

Parágrafo único. Serão apreciados os pedidos urgentes, nas hipóteses de perecimento do direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata.

Art. 5º. Os trabalhos da Inspeção instalar-se-ão às 09h do dia 2 de junho de 2014, na sala de audiências deste Juízo, BR 210, nº 2131, Infraero II nesta cidade.

Art. 6º. No decorrer da inspeção será admitida a apresentação pelas partes, a Corregedoria Geral, de reclamações que entenderem: abíveis

Macapá, Ap 12 de Maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anselmo Gonçalves da Silva
 Juiz Federal – Titular 1ª Vara – respondendo pelo 3º Vara

Publicações Diversas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-CPL/CDSA.

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) rádios de comunicação móveis intrinsecamente seguros para uso em área de risco de explosão conforme especificações técnicas em anexo e exigências contidas na NR 20 (Trabalhos Portuários) sendo que nos canais 3, 5, 7 e 8 sejam ampliados ou substituídos pelos canais 20, 22, 24 e 72; 2 (Dois), rádios fixos sendo 1(um) para o posto G1 e 1 (um) para sala do SSP; 2 (duas) fontes flutuadoras para os rádios fixos e 1 (uma) antena, todos instalados e testados antes da entrega técnica, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço;

PROponente VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO:
G. L. A. da Silva - ME CNPJ 01.470.937/0001-44	RS 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 12 de Maio de 2014.


 Wilton R. da Silva Favacho
 Diretor Presidente CDSA em exercício

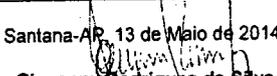


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, **no dia 27/05/2014, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 011/2014-CPL/CDSA**, para aquisição de 1 (uma) embarcação de alumínio, com motor de 115HP, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 13 de Maio de 2014.


 Giovanni Rodrigues da Silva
 Pregoeiro da CDSA
 Portaria nº 077/2013-CDSA



CARTÓRIO VALES

3 Ofício de Notas e Anexos de Macapá

Rua General Rondon, n.º 45 - Lagunha, Telefone: (96) 3227-0918

EDITAL DE PROCLAMAS

VICTOR RIBEIRO FONSECA VALES, Oficial do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá, Estado do Amapá;

FAZ SABER que pretendam casar:
CARLOS GLAYSON SERRÃO BARROS e SIMONE VIANA DO ROSÁRIO
ELE, filho de Sandoval Barbosa Barros e de Creuza Serrão Barros
ELA, filha de José Maria Ferreira do Rosario e de Isoldete Viana do Rosario

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa Local.

Macapá - AP. 08 de maio de 2014.

Leonardo Gomes Pereira
Escrevente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Estado do Amapá
Prefeitura de Cutias
Secretaria de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 007/2014 - PMC-AP
CONCURSO PÚBLICO 2012**

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de CUTIAS-AP, no uso de suas atribuições, conforme resultado do concurso público 2012.

RESOLVE:

I. Tomar publico o resultado dos exames médicos e documental dos candidatos relacionados nos anexos.

ANEXO I - AO EDITAL Nº 07/2014-PMC-AP,

Lista de candidatos:

Nível: Superior

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: NUTRICIONISTA		
3º CAUÊ DA MOTTA S. ALVARENGA	Faltou	Faltou
Cargo: ENFERMEIRO		
2º EDUARDO CARLOS F. MARQUES	Faltou	Faltou
3º JUNIOR MARQUES DOS SANTOS	Faltou	Faltou
Cargo: PEDAGOGO		
3º PAULA NICE MOURA DA SOUSA	Faltou	Faltou
4º DARI.ETE DOS SANTOS RODRIGUES	Faltou	Faltou
Cargo: PROFESSOR CLASSE II - L. EST. FRANCÊS		
2º TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	Apto	Apto
Cargo: PROFESSOR CLASSE II - L. PORTUGUESA		
2º MARIA DA SILVA PICAÑO BATISTA	Faltou	Faltou
Cargo: PROFESSOR CLASSE II - ENS. RELIGIOSO		
2º ADAM BENEDITO DO CARMO SOUSA	Faltou	Faltou

Nível: Médio

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: Professor Classe I-1º a 4º serie		
3º INGRID BARROS PESSOA	Faltou	Faltou
4º ESMERALDA VIANA BRAGA SA	Faltou	Faltou
5º EDSON MADUREIRA CRUZ	Faltou	Faltou
Cargo: Professor Classe I-Educação Infantil		
8º ALANA AMORAS CORREA LOUREIRO	Faltou	Faltou
Cargo: Professor Classe I-Ensino Especial		
4º RAIMUNDA EDNA NOGUEIRA BRAGA	Apto	Apto

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: Técnico em Enfermagem		
4º WILLIAN VALÉRIO B. MIRANDA	Faltou	Faltou
5º CASSIO FARIAS MARQUES	Apto	Apto

Nível: Fundamental

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: SERVENTE		
11º ELISSANDRA L.FAL DA S. MONTEIRO	Faltou	Faltou
12º ALEXANDRE DA SILVA MORAIS	Faltou	Faltou
13º LUCINILDO MONTEIRO DE AMORIM	Faltou	Faltou
Cargo: MERENDEIRA		
11º TATIANA SIQUEIRA DE SOUZA	Faltou	Faltou
12º RAIMUNDO ALESSANDRO P. BRITO	Apto	Apto
13º MARCIARA DO SOCORRO P. DA SILVA	Apto	Apto

CUTIAS-AP, 04 de abril de 2014.

Elisandra do Nascimento Santos

Secretário de Administração e Finanças

Estado do Amapá
Prefeitura de Cutias
Secretaria de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 008/2014 - PMC-AP
CONCURSO PÚBLICO 2012**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de CUTIAS-AP, no uso de suas atribuições, conforme resultado do concurso público de 2012.

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I, habilitados na primeira fase - prova objetiva - do Concurso Público, para EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA, a partir do dia 21 de maio de 2014, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cutias, localizada na rua 1º de maio, centro, Cutias-AP.

II. DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA:

- a) O exame documental e o exame médico serão realizados na Cidade de Cutias/AP.
- b) Os candidatos convocados deverão apresentar-se nos locais, datas e horários especificados, conforme ANEXO II.
- c) Não haverá exame documental e exame médico fora do local, datas e horários preestabelecidos.
- d) Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato na sua eliminação.
- e) Os candidatos habilitados no exame documental e perícia médica serão, posteriormente, convocados a tomar posse.

IV. DOCUMENTOS:

- a) Diploma para os cargos de Nível Superior e Certificado ou Diploma para os cargos de Nível Médio com as devidas habilitações, devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação; bem como comprovante de escolaridade para os cargos de nível fundamental incompleto (Histórico Escolar ou Certificado).
- b) Os Diplomas e Certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente
- c) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, COREN, OAB, CRC etc.. a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral
- e) Comprovante de Dispensa do Serviço Militar (Para Homem)
- f) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF
- g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, colorida, fundo branco.
- h) Registro de Classe (Conselho Regional de Classe)
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes, Menor de 14 Anos.
- j) Certidão de Nascimento e/ou Casamento
- l) Carteira de PIS e/ou PASEP
- m) Comprovante de Residência

- 1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 2 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 3 - A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato e anulação de todos os atos a eles referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal e cabível.
- 4 - Não será permitida em hipótese alguma, a nomeação do candidato, quando esta implicar em acumulação de cargo que não atenda aos pressupostos legais e regulamentares que disciplinem o assunto.
- 5 - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- 6 - O servidor empossado será regido pela Lei Municipal nº 027/2001, de 18 de dezembro de 2001 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS)

7 - Os candidatos que não atenderem a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos e documentos especificados consequentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

V. DOS EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS:

1 - Os candidatos deverão apresentar-se na Junta Médica do Município no período estabelecido no Anexo I, munido dos exames laboratoriais, para submeter-se à perícia médica, com os seguintes exames:

- a) Exame parasitológico de fezes;
- b) Exame de Urina - tipo I;
- c) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia, Colesterol total e frações, Triglicérides e VDRL;
- d) PSA (para candidatos do sexo masculino)
- e) PCCU (para candidatos do sexo feminino).

2 - Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

3 - A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto temporariamente para o exercício do cargo.

4 - Os candidatos que não atenderem a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos especificados no item I (um), não serão submetidos à avaliação médica e consequentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Cutias-AP, 14 de maio de 2014.
Elisandra do Nascimento Santos
Secretária de Administração e Finanças

**ANEXO I AO EDITAL Nº 08/2014-PMC-AP,
CONCURSO PÚBLICO 2012
LISTA DE CONVOCAÇÃO**

Lista de candidatos:

Nível: Superior

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: NUTRICIONISTA		
4º MOUNIRA MARIE DAGHER CAVALCANTE		21
Cargo: PEDAGOGO		
5º GLENDA SOLEANE OLIVEIRA DO CARMO		23
6º ELHIONAY LADISLAU DA SILVEIRA		23
Cargo: PROFESSOR CLASSE II - L. PORTUGUESA		
1º DIANA NASCIMENTO FERREIRA		24
Cargo: PROFESSOR CLASSE II-ENSINO RELIGIOSO		
3º JACIANE MERCES BAIA		21
Cargo: VETERINARIO		
3º WELSON GOMES ROCHA		19

Nível: Médio

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: PROFESSOR CLASSE I - (1ª A 4ª SÉRIES)		
6º MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS		20
7º LUIZ ADALTON O. DE AMORIM JUNIOR		20
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1º ARIELF TAVARES VILHENA		21

Nível: Fundamental

Nome do Candidato	Méd	Doc
Cargo: SERVENTE - Portador de Necessidades Especiais		
03º JOSIVANE PINHEIRO BRITO		16
Cargo: SERVENTE		
14º ROSIVAN RAMOS DA SILVA		25
15º WANDERLEI VILHENA BRUNO		25
Cargo: MERENDEIRA		
14º JOELEM PEREIRA VAZ		23

ANEXO II AO EDITAL Nº 008/2014-PMC-AP

PERÍCIA MÉDICA:

DATA: 21 de maio de 2014 à 30/05/2014

LOCAL: Unidade Básica de Saúde -UBS

ENDEREÇO: Rua Leuvenio da Silva, s/nº, Centro, Cutias-AP.

HORÁRIO: 09:00horas às 12:00horas

EXAME DOCUMENTAL:

DATA: 21 de maio de 2014 à 30/05/2014

LOCAL: Prédio da Prefeitura de Cutias.

ENDEREÇO: Av: 1º de maio nº034, Centro, Cutias-AP.

HORÁRIO: 09:00horas às 12:00horas

CUTIAS-AP, 14 de maio de 2014.
Elisandra do Nascimento Santos
Secretária de Administração e Finanças